

## **REGULAMENTO PARA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025.1**

**1** - A FESP - Faculdade de Ensino Superior da Paraíba vem, através deste regulamento, ofertar descontos para as renovações de matrículas do semestre **2025.1** para estudantes veteranos que atendam aos requisitos aqui especificados.

**2** - O período da renovação de matrícula com o benefício será do dia **09/12/2024 ao dia 10/01/2025**. O desconto será concedido **apenas para a 1ª parcela** da semestralidade. Conforme a tabela a seguir:

<b>PERÍODOS PARA PAGAMENTO</b>	<b>VALOR DA 1º(PRIMEIRA) PARCELA DA SEMESTRALIDADE</b>
De 09 a 13 de dezembro de 2024	R\$ 399,00
De 16 a 20 de dezembro de 2024	R\$ 450,00
De 01 a 10 de janeiro de 2025	R\$ 500,00

As demais parcelas da semestralidade permanecerão com os descontos já adquiridos anteriormente.

**3** - Os descontos aplicados apenas na 1ª parcela da semestralidade que corresponde a matrícula, não são cumulativos com os demais descontos e bolsas concedidos e **é exclusivo para o pagamento da 1ª mensalidade, nas datas correspondentes do quadro acima.**

**4** - Os alunos que possuem inadimplência, a FESP Faculdades oferece a opção do parcelamento de sua dívida\*\* em até 36x nos cartões de crédito\*, com descontos exclusivos para pagamento a vista (boleto liquidado no dia da matrícula) ou em uma única parcela no cartão 30% de desconto, e podem ser feitas pelo no setor **Financeiro**, através do nosso canal de comunicação com a FESP, através do link <https://www.fespfaculdades.com.br/contato>

**5**- Após a quitação do débito, o(a) estudante estará apto(a) a usufruir do benefício na renovação da matrícula.

**6** - A renovação de matrícula será realizada de forma online, o (a) estudante deverá acessar o seu portal acadêmico através do site [www.fespfaculdades.edu.br](http://www.fespfaculdades.edu.br) - **ESPAÇO ACADÊMICO**, do lado direito da tela, inserir seu login (e-mail institucional) e sua senha pessoal. Dentro do Portal deverá procurar o menu “RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA”, prosseguir com o passo a passo, ler e aceitar o Contrato de sua matrícula acadêmica.

**7** - Após a renovação o(a) estudante deverá efetuar o pagamento por boleto na rede bancária ou internet banking. Neste caso, o(a) estudante deve aguardar um prazo de 4 (quatro) horas para efetuar o pagamento, para fins de registro e validação do boleto pela instituição financeira.

**8** - Este benefício **NÃO** se aplica aos estudantes nas seguintes situações:

- a) Estudantes que possuem financiamento na modalidade FIES;
- b) Estudantes que possuem apenas matrícula TCC;
- c) Estudantes que possuem apenas matrícula em Atividade Complementar;
- d) Estudantes que possuem bolsa de 100% PROUNI;
- e) Estudantes que possuem apenas matrícula em disciplinas isoladas;
- f) Estudantes bolsistas e monitores;
- g) Estudantes ingressantes no programa #vem de Fesp
- h) Estudantes que possuem desconto, bolsa ou outro benefício superior a 60%.

**9** - A FESP Faculdades se dispõe a tirar eventuais dúvidas dos estudantes através dos seus canais oficiais de atendimento, através do link <https://www.fespfaculdades.edu.br/contato> , através do WhatsApp (83) 998540011

Destaca-se, entretanto, que é de total responsabilidade do(a) estudante a compressão dos termos aqui descritos, bem como o acompanhamento dos prazos para os processos.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

\* Valor nominal de cada parcela da semestralidade.

\*\* Consultar condições junto ao setor financeiro

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

Luiz Henrique dos Santos Barbosa  
Diretor Presidente